

11/08/04

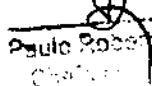
IND 2748 /2004

INDICAÇÃO N° 104

Autor Deputado Chico Floresta

Protocolo Legislativo para registro de indicação
destinada à CES.

11/08/04


Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Deputado

Sugere ao Governador do Distrito Federal mudanças na campanha institucional voltada à prevenção da Hantavirose, atualmente veiculada nos meios de comunicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requeiro que esta Casa sugira ao Senhor Governador do Distrito Federal mudanças na campanha institucional voltada à prevenção da Hantavirose, atualmente veiculada nos meios de comunicação, de modo a direcioná-la, também, para a população residente nas áreas urbanas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2748 /04
Fls. N.º 01 RITA

O Distrito Federal, nos últimos três meses, vem enfrentando um seriíssimo surto de hantavirose. Pelo menos cinco casos também foram registrados em cidades do Entorno, o que tem gerado inúmeras preocupações para a população e para as autoridades.

Em razão desse fato, o Governo do Distrito Federal, apenas há cerca de quinze dias, vem desenvolvendo campanha institucional, veiculada em vários meios de comunicação, no sentido de prevenir a população de comunidades da zona rural dos riscos de contágio da doença.

Todavia, segundo estudos desenvolvidos por pesquisadores, as pessoas residentes em zonas urbanas, também correm o risco de contágio. No Distrito Federal, inúmeras zonas urbanas e áreas edificadas, ainda que não inteiramente regulares, como os chamados "condomínios", limitam-se com áreas de cerrado, principalmente no interior de unidades de conservação. Essa proximidade permite que o rato silvestre contaminado deposite seus incrementos em qualquer local onde exista lixo mal acondicionado, inclusive em residências situadas em zonas urbanas ou urbanizadas.

A campanha institucional do GDF não aborda este aspecto. Fala claramente apenas aos moradores de áreas rurais ou a pessoas que venham a transitar em áreas naturais, a exemplo do ato de acampar. Ora, os riscos são mais abrangentes,



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

principalmente porque é possível encontrar-se lixo em depósito irregular até mesmo em áreas do Plano Piloto.

Portanto, faz-se necessária a introdução de mudanças na campanha institucional veiculada pelo GDF, de modo a que toda a população do Distrito Federal efetivamente seja alertada sobre os riscos de contágio pelo vírus transmissor da hantavirose e as formas de eliminação dos fatores que permitem a sua ocorrência, razão pela qual espera-se o apoio de todos os parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

IND : 2748 / 04
Flz.: 02 R / TA

ST

V

Bach